



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**EDITAL n.º 03/2017 - SINFRA/UNIFESSPA**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA DA UNIFESSPA**

A Secretaria de Infraestrutura (SINFRA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, amparada pela legislação vigente, em especial pela Lei n.º 11.788/2008, a Orientação Normativa n.º 04, de 04 de julho de 2014 e as Normas de Procedimentos n.º 01/2015/SEPLAN/PROEG, abre inscrições para o processo seletivo de estagiários (as), para atuação na Secretaria de Infraestrutura da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (SINFRA/ Unifesspa), situado na Unidade III do Campus de Marabá, conforme informações abaixo.

**1. DESCRIÇÃO DA (S) VAGA(S)**

1.1. A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

<b>Para estudantes dos cursos/ áreas</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Nº de Classificados</b>	<b>Turno</b>	<b>Setor do estágio (Unidade)</b>
Engenharia Civil	2	12	A definir no decorrer do processo seletivo	SINFRA
Engenharia Elétrica				
Engenharia Mecânica				
Engenharia da Computação				
Engenharia de Materiais				
Sistemas de Informação				

1.2. Os candidatos classificados serão chamados de acordo com a ordem de classificação.

1.3. As vagas serão preenchidas, imprescindivelmente, de acordo com necessidade da Sinfra.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

14. Os candidatos inscritos e classificados poderão ser chamados enquanto este Edital estiver vigente na medida de liberação de novas vagas.

**2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:**

- 2.1. Auxiliar nas fiscalizações das obras e dos serviços de engenharia;
- 2.2. Auxiliar na elaboração de projetos e orçamentos;
- 2.3. Auxiliar no levantamento de informações em campo;
- 2.4. Auxiliar nas atividades administrativas da SINFRA.

**3. PERFIL DO CANDIDATO:**

- 3.1. Estar cursando entre o 2º ao 9º semestre;
- 3.2. Ter domínio nas plataformas de desenho técnico a exemplo do AutoCAD;
- 3.3. Possuir conhecimentos de informática, principalmente do uso do pacote office;
- 3.4. Possuir disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento de atividades no *Campus* de Marabá;
- 3.5. Ser pró-ativo, assíduo, dinâmico, que saiba trabalhar em equipe e interessado em aprender;
- 3.6. Apresentar a documentação exigida no presente edital;
- 3.7. Não ser estagiário de outro setor/projeto ligado a Unifesspa, Bolsista ou não;
- 3.8. Atuar, em qualquer setor de lotação, nas atividades relacionadas com a grade curricular e o Projeto Político Pedagógico do curso ao qual pertença;
- 3.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital e seus anexos, com a legislação correlata (Lei 11.788/2008, Orientação Normativa nº 04, de 04 de julho de 2014), bem como as Normas de Procedimentos nº 01 SEPLAN/PROEG), não podendo alegar desconhecimento.

**4. INSCRIÇÕES:**

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **21/11/2017** à **28/11/2017** na sala da SINFRA da Unifesspa – Endereço: Cidade Universitária, Loteamento Cidade Jardim no prédio administrativo, 3º andar, sala ao final do corredor, no horário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

de 08h30 às 11h30 e das 14:30 às 17:30 mediante apresentação dos documentos necessários.

- 4.1.1. Também serão aceitas inscrições protocoladas nos protocolos das demais unidades da Unifesspa.
- 4.2. Poderão se inscrever alunos cursando do 2º ao 9º semestre dos cursos de graduação, conforme a área de estágio descritas nos itens 1 e 2 deste Edital.
- 4.3. Quando houver ofertas de vagas suficientes, haverá a destinação de um percentual das vagas para candidatos com deficiência. Caso não seja preenchida, o próximo candidato classificado será chamado para assumir a vaga.
- 4.4. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada **Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Campus de Marabá.**

## 5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:
- 5.2. Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo I)
- 5.3. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado em um dos cursos da Unifesspa, indicando o ano e semestre que está cursando;
- 5.4. Histórico Acadêmico;
- 5.5. Currículo (com informações de cursos e experiências profissionais, incluindo estágios, de preferência com informações comprovadas por diplomas, certificados e declarações).

## 6. DA SELEÇÃO, DATA E LOCAL DA PROVA

- 6.1. A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue no ato da inscrição, teste de proficiência no software AutoCad e entrevista.
- 6.2. Conforme os documentos entregues, análise do currículo, teste de proficiência no software AutoCad e entrevista será atribuída uma nota de 1 a 10 pontos aos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

candidatos (as).

63. As entrevistas, bem como as demais avaliações serão realizadas no dia **01/12/2017**, as 8h30, iniciará o teste de proficiência no Software AutoCad na Unidade 2 – **Novo Prédio do IGE- Laboratório de Informática 1-FACEEL**. A entrevista ocorrerá as 9h40, na Unidade 2–Novo Prédio do IGE – Sala 30, após ao término do teste, obedecendo a ordem de chegada dos candidatos.
64. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.
65. Caso ocorra empate, terá preferência o candidato de maior idade.

## 7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1. O resultado final será divulgado até o dia **04/12/2017**.
- 7.2. Os candidatos classificados, dentro do número de vagas, deverão aguardar o contato desta secretaria para orientação quanto ao cadastramento junto à SEPLAN.

## 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o discente.
- 8.2. O estágio terá duração 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, sem gerar vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau e de acordo com a conveniência da Administração.
- 8.3. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas na SINFRA.
- 8.4. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, (TCE).
- 8.5. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- Compromisso de Estágio, (TCE): Automaticamente, ao término do estágio;
- 8.5.1. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
  - 8.5.2. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
  - 8.5.3. A pedido do estagiário;
  - 8.5.4. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, TCE;
  - 8.5.5. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
  - 8.5.6. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
  - 8.5.7. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.6. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.
- 8.7. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um **CERTIFICADO**, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 8.8. O estudante em estágio não obrigatório, que trata este edital, receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de **R\$ 388,00** (Trezentos e Oitenta e Oito Reais) acrescido de **R\$ 132,00** (Centro e Trinta e Dois Reais) referente ao auxílio transporte.
- 8.8.1 O estudante em Estágio Não Obrigatório terá descontado **R\$ 6,00** (seis reais) referente ao auxílio-transporte por dia útil não estagiado e que não seja justificado.
- 8.9. Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.
- 8.10. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

for de 01 (um), igual ou superior a 02 (dois) semestres, período de recesso, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas, observada a seguinte proporção:

- 8.11.1 um semestre, 15 dias consecutivos;
- 8.11.2 dois semestres, 30 dias;
- 8.11.3 três semestres, 45 dias; e
- 8.11.4 quatro semestres, 60 dias.

- 8.11. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de Bolsa.
- 9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela SINFRA em primeira instância e pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, SEPLAN, em segunda instância.
- 10. Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

Marabá (PA), 16 de novembro de 2017.

**LUCAS FRANÇA ROLIM**  
Secretário de infraestrutura  
Portaria 1.108/2016-Unifesspa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**EDITAL N.º03 SINFRA/UNIFESSPA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – Nome da Unidade**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO (Nº \_\_\_\_\_)**

**DADOS CADASTRAIS**

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

Curso: \_\_\_\_\_ Turma/Período: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone (s): \_\_\_\_\_

Horário escolhido para entrevista: 9h40

Declaro conhecimento do Edital n.º 03/2017 - SINFRA, para seleção de bolsa estágio não obrigatória, para desempenho de atividades relacionadas na SINFRA.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

-----  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – Nº \_\_\_\_\_/**  
**UNIFESSPA**  
**Inscrição (nº \_\_\_\_\_)**

Nome: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)